

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Ex.mo(a) Senhor(a) Diretor de Turma

Nos termos do N.º 2 do Artigo 16.º da Lei 51/2012, 05 de setembro, comunico a V.Exª que o aluno _____, N.º _____ da Turma _____ do _____ ano

(escolha a opção mais adequada ao seu caso)

Não poderá/não pôde comparecer no dia ___/___/___ às seguintes disciplinas:

Não poderá/não pôde comparecer às aulas nos dias ___/___/___; ___/___/___; ___/___/___, ___/___/___ e ___/___/___ a todas as disciplinas.

Não poderá/não pôde comparecer às aulas de ___/___/___ a ___/___/___

justificação da ausência: _____

Solicito, por isso, a V.Exª, que se digne considerar justificadas as repetitivas faltas.

Documento(s) anexo(s) _____

Fátima, _____ de _____ de 20 _____

O/A Encarregado de Educação

Espaço reservado ao Diretor de Turma

A JUSTIFICAÇÃO FOI ACEITE?

SIM

NÃO

DATA ___/___/20___

O Diretor de turma

A não-aceitação da justificação apresentada foi comunicada ao enc. de edu. em ___/___/20___.

Obs: N.º 4 do Artigo 16.º da Lei 51/2012, de 5 setembro – A justificação da falta deve ser apresentada previamente, sendo o motivo previsível, ou, nos restantes casos, até ao 3.º dia útil subsequente à verificação da mesma.